L E I Nº 60/83

SÚMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros).

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), assim discriminados:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01010012.01	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT.....	Cr$	59.150,40
02.00	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	MANUTENÇÃO DO GAB/DO PREFEITO		
3120.00	Material de Consumo		
3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr$	900.000,00
3120.05	Materiais Utilizados em Oficinas: acessórios e peças de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de instalações.....	Cr$	100.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.02	Despesas de Viagens e Estadias.....	Cr$	700.000,00
3132.07	Reparo, Adaptação, Recuperação, Substituição e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	50.000,00
3132.20	Despesas de Pronto Pagamento.....	Cr$	25.000,00
3132.22	Representação, Festividades, Recepção, Hospedagem e Homenagem.....	Cr$	1.501.491,56
3132.30	Outros Serviços e Encargos.....	Cr$	200.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.01	ADMINISTRAÇÃO		

Segue...

L E I Nº 60/83 - Fls. 02

Cont.			
03070212.05	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT.....	Cr$	1.750.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.02	Despesas de Viagens e Estadias.....	Cr$	100.000,00
3132.03	Assinaturas de Jornais, Revistas e Publicações.....	Cr$	600.000,00
3132.07	Reparo, Adaptações, Substituições, Recuperações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	100.000,00
3132.13	Seguros em Geral.....	Cr$	20.000,00
15281662.08	MANUTENÇÃO DA JAM E TG 05.004		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.02	Despesas de Viagens e Estadias.....	Cr$	75.720,00
05.02	DIVISÃO DE PESSOAL		
03070202.09	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL		
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais		
3131.01	Serviços Eventuais.....	Cr$	400.000,00
05.03	DIVISÃO DE MATERIAIS		
03070212.15	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAIS		
3120.00	Material de Consumo		
3120.02	Material de Expediente.....	Cr$	100.000,00
3120.03	Material de Limpeza, Conservação e Desinfecção.....	Cr$	30.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.03	SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
16880212.23	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3120.00	Material de Consumo		
3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr$	1.730.000,00
3120.05	Materiais Utilizados em Oficinas: Acessórios e Peças de Máquinas, de Viaturas, de Aparelhos e de Instalações.....	Cr$	500.000,00
4100.00	Investimentos		
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		
4120.06	Ferramentas e Utensílios Agrícolas e de Oficinas.....	Cr$	47.170,00

Segue...

L E I Nº 60/83 - Fls. 03

Cont.			
07.04	SERVIÇOS URBANOS		
10603252.25	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3120.00	Material de Consumo		
3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr$	800.000,00
3120.12	Vestuários e Uniformes.....	Cr$	21.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SICIAL		
08.02	SERVIÇOS DE SAÚDE		
13750212.28	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT.....	Cr$	121.000,00
3120.00	Material de Consumo		
3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr$	150.000,00
08.03	SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL		
15810212.13	AUXÍLIO À PESSOAS		
3250.00	Transferências a Pessoas		
3259.00	Outras Transferências a Pessoas.....	Cr$	600.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU		
08420202.33	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ENSINO DE 1º GRAU		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT.....	Cr$	5.160.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	Outros Serviços e Encargos		
3132.06	Passagens e Transportes de Pessoas.....	Cr$	138.400,00
09.03	SERVIÇO DE BIBLIOTECA PÚBLICA		
08482472.34	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA PÚBLICA		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT.....	Cr$	21.068,04
	T O T A L	Cr$	16.000.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anteriores, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de dezembro de 1983.

JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-

OFÍCIO N.º

= PROJETO DE LEI Nº 34/83 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRédito Adicional Suplementar, no valor de CR$ 16.000.000,00-/dezesseis milhões de cruzeiros/.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, ' Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR$ 16.000.000,00-/dezesseis milhões de cruzeiros/, assim discriminados:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT....CR$	59.150,40
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02	MANUTENÇÃO DO GAB/DO PREFEITO	
3120.00	Material de Consumo	
3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....CR$	900.000,00
3120.05	Materiais Utilizados em Oficinas: acessórios e peças de máquinas, de viaturas, de aparelhos e de instalações....CR$	100.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
3132.02	Despesas de Viagens e Estadias.....CR$	700.000,00
3132.07	Reparo, Adaptação, Recuperação, Substituição e Conservação de Bens móveis e imóveis.....CR$	50.000,00
3132.20	Despesas de Pronto Pagamento.....CR$	25.000,00
3132.22	Representação, Festividades, Recepção, Hospedagem e Homenagem.....CR$	1.501.491,56
3132.30	Outros Serviços e Encargos.....CR$	200.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.01	ADMINISTRAÇÃO	
03070212.05	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT....CR$	1.750.000,00

(segue)

PROJETO DE LEI Nº 34/83 - FLS. 02

3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
3132.02	Despesas de Viagens e Estadias.....CR$	100.000,00
3132.03	Assinaturas de Jornais, Revistas e Publicações.....CR$	600.000,00
3132.07	Reparo, Adaptações, Substituições, Recuperações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.....CR$	100.000,00
3132.13	Seguros em Geral.....CR$	20.000,00
15281662.08	MANUTENÇÃO DA JAM E TG 05.004	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
3132.02	Despesas de Viagens e Estadias.....CR$	75.720,00
05.02	DIVISÃO DE PESSOAL	
03070202.09	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	
3131.01	Serviços eventuais.....CR$	400.000,00
05.03	DIVISÃO DE MATERIAIS	
03070212.15	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAIS	
3120.00	Material de Consumo	
3120.02	Material de Expediente.....CR$	100.000,00
3120.03	Material de Limpeza, Conservação e Desinfecção.....CR$	30.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
07.03	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16880212.23	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3120.00	Material de Consumo	
3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....CR$	1.730.000,00
3120.05	Materiais Utilizados em Oficinas: Acessórios e Peças de Máquinas, de Viaturas, de Aparelhos e de Instalações.....CR$	500.000,00
4100.00	Investimentos	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	
4120.06	Ferramentas e Utensílios Agrícolas e de Oficinas.....CR$	47.170,00
07.04	SERVIÇOS URBANOS	
10603252.25	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3120.00	Material de Consumo	

(segue)

PROJETO DE LEI Nº 34/83 - FLS. 03

3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....CR$	800.000,00
3120.12	Vestuários e Uniformes.....CR$	21.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
08.02	SERVIÇO DE SAÚDE	
13750212.28	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT....CR$	120.000,00
3120.00	Material de Consumo	
3120.04	Combustíveis e Lubrificantes.....CR$	150.000,00
08.03	SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL	
15810212.13	AUXÍLIO À PESSOAS	
3250.00	Transferências a Pessoas	
3259.00	Outras Transferências a Pessoas.....CR$	600.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU	
08420202.33	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ENSINO DE 1º GRAU	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT....CR$	5.160.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
3132.06	Passagens e Transportes de Pessoas....CR$	138.400,00
09.03	SERVIÇO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	
08482472.34	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.09	Salário de Pessoal Regido pela CLT....CR$	21.068,04
	T O T A L.....CR$	16.000.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4320/64.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 1.983.

LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS
Presidente